



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-111/2015.

DATA: 04 de agosto de 2015.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Durci Kicheleski.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Durci Kicheleski.

## DECRETA:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Durci Kicheleski, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA BASCULANTE-GSG 05, portador do CPF/MF- 387.804.299-04 e RG nº 2.034.137 SSPPr., aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais Integrais, com fundamento no artigo 43 da EC 47/05 e Artigo 50 cc Art.101, Inciso III da Lei Municipal nº 1103/06 de 17/11/06

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$-1.280,70 (hum mil e duzentos e oitenta reais e setenta centavos) constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 04 de agosto de 2015.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

